

EDITAL BOLSA MONITORIA

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DESPORTIVAS - DMTD

SELEÇÃO DE BOLSISTA MONITOR/A PARA AS DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO BASES CINESIOLÓGICAS E BIOMECÂNICAS DO MOVIMENTO HUMANO (SEGUNDAS E TERÇAS DE MANHÃ) E CINESIOLOGIA (SEGUNDAS E TERÇAS A TARDE) DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA E BACHARELADO.

O Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as inscrições para seleção de estudante MONITOR.

1. CRONOGRAMA

Inscrição dos candidatos: De 18/08/2025 a 23/08/2025

Avaliação dos candidatos: 27/08/2025

Divulgação resultado preliminar: 27/08/2025

Período de Recursos: 28/08/2025

Análise Recursos: 29/08/2025

Divulgação do Resultado Final: 30/08/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: De 18/08/2025 até 23/08/2025 às 23h59min.

2.2 Local: via email: departamentos.cefcd@ufsm.br

2.3 Documentos Obrigatórios:

a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I),

b) Histórico escolar com a nota das referidas disciplinas (BASES CINESIOLÓGICAS E BIOMECÂNICAS DO MOVIMENTO HUMANO; CINESIOLOGIA) e comprovante de matrícula atual.

c) Carta digitada com resposta à seguinte questão? Por quê posso ser Monitor/a das disciplinas de BASES CINESIOLÓGICAS E BIOMECÂNICAS DO MOVIMENTO HUMANO; CINESIOLOGIA.

3. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

3.1 Disponibilidade de 01 bolsa para monitor bolsista para atuar nas disciplinas de BASES CINESIOLÓGICAS E BIOMECÂNICAS DO MOVIMENTO HUMANO (Licenciatura); e CINESIOLOGIA (Licenciatura e Bacharelado). Colaborando nas aulas práticas e algumas teóricas, possuindo ao menos dois horários semanas de 2-3 horas para dúvidas dos alunos dessas disciplinas.

3.2 Carga horária semanal: 12 horas semanais

3.3 Início da vigência da bolsa: de 01/09/2025 até o fim do segundo semestre.

3.4 Valor da bolsa: **R\$400,00** (quatrocentos reais) mensais.

3.5 O (a) bolsista que não cumprir as atividades especificadas neste edital terá a bolsa cancelada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Critérios de seleção:

Para a classificação serão considerados:

- 1) a nota nas disciplinas de BASES CINESIOLÓGICAS E BIOMECÂNICAS DO MOVIMENTO HUMANO; e CINESIOLOGIA;
- 2) Resposta à questão: Por quê posso ser Monitor/a das disciplinas de Atividades Rítmicas e Dança?

Nota das disciplinas: Peso 4,0

Nota resposta à questão: Peso 6,0

5. REQUISITOS

- 5.1 Ser aluno (a) de graduação dos cursos de **Educação Física Licenciatura ou Bacharelado** em Educação Física do CEFD/UFSM, com matrícula em situação regular;
- 5.2 Ter disponibilidade de horário;
- 5.3 Ter sido aprovado na disciplina para a qual pretende se inscrever na bolsa mediante comprovação através da entrega do histórico escolar do curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física.
- 5.4 Não receber outra bolsa ou participar de projeto de forma remunerada.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

6.1 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um plano elaborado pelo professor orientador, que poderá incluir atividades especificamente destinadas ao assessoramento e auxílio às atividades didáticas do professor nas disciplinas citadas, entre elas: auxílio nas aulas teóricas e práticas e organização e construção de materiais didáticos, além de tirar dúvidas com os alunos em horários específicos durante 2 dias na semana (dois turnos de 2-3 horas).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Os resultados serão divulgados no Departamento de Métodos Desportivas – DMTD.
- 7.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 7.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 7.2.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática das tarefas referentes às atividades da bolsa.
- 7.3 O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: departamentos.cefdufsm.br

Documento assinado digitalmente



FERNANDO COPETTI

Data: 18/08/2025 07:38:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Fernando Copetti
Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas